



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 187, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Torna sem efeito o Decreto nº. 126 de 2021 que determinava a abertura de Crédito Adicional Suplementar”

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 17603/2021;

DECRETA

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO, o Decreto municipal nº. 126, de 13 de Agosto de 2021, que determinava a abertura de Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 13/08/2021.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1417